



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO PORTO

### CONVOCATÓRIA

Em cumprimento do disposto no art.º 27 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco uma sessão ordinária da Assembleia Municipal do Porto para o dia 27 de junho de 2016, às 21h00, a realizar na sala das sessões do edifício dos Paços do Concelho.

Com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:

1. Apreciação e votação da Proposta de Prestação de Contas Consolidadas relativas ao ano económico de 2015.
2. Apreciação e votação 1.ª Revisão ao Orçamento, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Mais Relevantes do ano 2016.
3. Apreciação e votação Isenção do pagamento das taxas devidas pela ocupação dos lugares atribuídos na Feira da Vandoma e dos Passarinhos, durante um período transitório.
4. Apreciação sob o tema "Implementação no município do Porto do programa para consumo assistido previsto no art. 65º do DL n.º 183/2001, de 21 de Junho" (assunto apresentado pelo BE ao abrigo do disposto no art. 53º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do art. 10º Regimento da Assembleia Municipal).
5. Apreciação da informação do Sr. Presidente da Câmara acerca da atividade do Município e da situação financeira do mesmo, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art. 25ª da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Porto, 16 de junho de 2016.

O Presidente da Assembleia Municipal

(Miguel Pereira Leite)